

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000971

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço



## Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

2º ATA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Ata TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2021 JUNTO A CONDER. Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2022, às 11 horas e 30 minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos e Edmilson Reis de Moura, designados através da Portaria de nº. 104/2022, para a para a condução dos trabalhos à análise e decisão sobre habilitação. Pelo exposto neste momento a comissão após analise dos registros que as licitantes fizeram, e, após analisar toda a documentação de habilitação das empresas licitantes, decide por INABILITAR a empresa BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10, por não apresentar atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital, por não apresentar CRP do contador não atendendo o item 8.1.4.1 e por não apresentar declaração de visita técnica conforme item 8.1.3.c; INABILITAR a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.546.061/0001-06, por apresentar contrato de prestação de serviços do engenheiro, índices do balanço e CAT em cópia simples sem autenticação; INABILITAR a empresa W F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 38.594.044/0001-60, por não apresentar atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital e por apresentar declaração de visita técnica sem assinatura não atendendo o item 8.1.3.c; INABILITAR a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.686.207/0001-15 por não apresentar parcela de relevância profissional não atendendo o item 8.1.3.b, 1; por não apresentar parcela de relevância operacional não atendendo o item 8.1.3.b, III, e por não apresentar declaração do contador não atendendo ao item 8.1.4.7 do edital; INABILITAR a empresa JT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.516.513/0001-88, por não apresentar atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital; INABILITAR a empresa GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.888.428/0001-73, por não apresentar atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital visto que o único apresentado não está acompanhado da ART do serviço bem como não atende as quantidades mínimas exigidas e por não apresentar declaração do contador não atendendo ao item 8.1.4.7 do edital; INABILITAR a empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.622.647/0001-70, por não apresentar atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital por não apresentar declaração do contador não atendendo ao item 8.1.4.7 do edital; INABILITAR a empresa TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10, por não atender a parcela do atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital, visto que apresentou atestado sem ART dos serviços e quantidades Insuficientes e por apresentar declaração de visita técnica sem assinatura não atendendo o item 8.1.3.c; INABILITAR a empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI, CNPJ Nº 12,974.145/0001-

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. *Telefone: (73)* 3537 - 2125

Página 1 de 2



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000971

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano 6



## Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

72, por não apresentar atestado operacional não atendendo o item 8.1.3.b do edital visto que o apresentado não está acompanhado da ART do serviço bem como não atende as quantidades mínimas exigidas; INABILITAR a empresa ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.794.379/0001-59, por não apresentar documento de identificação dos sócios, por apresentar contrato e currículo do engenheiro e índices do balanço em cópia simples sem autenticação, por não apresentar parcela de relevância operacional não atendendo o item 8.1.3.b, 1, INABILITAR a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.491.677/0001-02, por apresentar certidão negativa estadual com CNPJ diverso, ou seja certidão inválida. Ato continuo, a Comissão decide por HABILITAR para próxima fase do certame as empresas, ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 08.254.699.0001-28, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 05.958.198/0001-34, SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.204.498/0001-16 e LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.785.665/0001-65. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a habilitação, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarazões dos interessados e após os devidos prazo, publicará em diário oficial resultado e data para sessão de abertura de proposta. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por 

> Nilton Novaes Silva Júnior Presidente

Martin da Silva Santos Membro

Edmilson Reis de Mour Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. *Telefone: (73)* 3537 - 2125

Página 2 de 2